



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05/2019-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 005/2018-SGM/SECOM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal
Secretário Especial de Comunicação - SECOM

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A..

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para a “**SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DO PORTAL PMSP**” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta **PA-SGM-190117-4**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 03 (três) meses a partir de 02/02/2019, e prorrogação do certificado digital, descrito no item RCO0008-8 – **DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL – Servidor SSL**.

NOTA DE EMPENHO Nº: 10707/2019.

PROCESSO Nº: 6011.2018/0000631-0

Nelson Narimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I

Vinicius L. Couto
Adm. 0041-05
RF: 17.236-0

EDER MARCELINO DA SILVA
Gerente GDZ
RF: 16970-9



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05/2019-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada por meio da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, através do **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SECOM**, Senhor **MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA**, situada no Viaduto do Chá, 15 – 6º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 46.395.000/0001-39, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede em São Paulo, na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. n.º 43.076.702/0001-61, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo diretor de administração e finanças senhor **ZAKE SABBAG NETO**, RG nº. 4.000.964/SSP-PR, CPF 137.882.188-27, e pelo diretor de desenvolvimento e operações de sistemas I, senhor **NELSON NARIMATU**, RG. 8.221.337-9 , CPF 026.088.748-00, adiante designada simplesmente **PRODAM**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **014340516**, resolvem as partes celebrar o presente aditamento, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03, 57.576/17, 57.580/17 e 58.413/2018, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes resolvem aditar o Termo de Contrato nº 005/2018-SGM/SECOM, a fim de constar:

1.1.1- Acréscimo do Item RCO0008-8 – DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL – Servidor SSL, conforme proposta PA-SGM-190.117-4, que passa a integrar o contrato independente de sua transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **02/02/2019**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula VII, item 7.1 do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Fica alterada a Cláusula Oitava, subcláusula 8.1, que passa a ter a seguinte redação:

Nelson Narimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I

Vinício Lobato Couto
Advogado
RF: 17.238-0

EDER MARCELINO DA SILVA
Gerente GDZ
RF: 16970-9



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05/2019-SGM

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

O valor estimativo do presente aditamento é de **R\$ 407.852,01** (quatrocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo), que onerará a dotação orçamentária n.º **11.10.24.126.3012.8.024.3.3.90.39.00.00**, orçamento vigente, conforme Nota de Empenho n.º **10707/2019**.

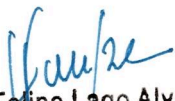
CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **005/2018-SGM/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

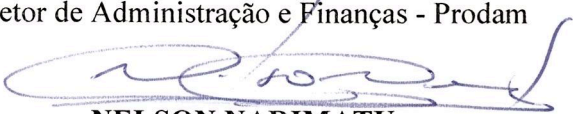
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

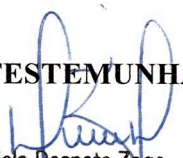
São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA
Secretário Especial de Comunicação
SGM/SECOM


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6


ZAKE SABBAG NETO
Diretor de Administração e Finanças - Prodam


NELSON NARIMATU
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I – Prodam

1 – TESTEMUNHA
RG: 
Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF: 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2 – TESTEMUNHA
RG: 
Ligia Souza Vianna
RF: 687.656.1
SGM/CAF/SOLC


Vinícius Lobato Coulo
Advogado
RF: 17.238-6


EDER MARCELINO DA SILVA
Gerente GDZ
RF: 16970-9